



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública estadual a Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**São Miguel do Oeste**

**LEIS**  
.....

Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do  
Oeste  
.....

(NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por intenção declarar de utilidade pública estadual à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste, com sede no Município de São Miguel do Oeste, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por objetivo executar serviços de radiodifusão comunitária e promover a difusão de ideias, informações e manifestações culturais da comunidade.

Além disso, a Associação busca ser um canal de comunicação aberto à comunidade, sem distinções, a fim de dar voz às suas reivindicações e interesses.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em  
26/08/2025, às 22:49.

---